



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA – PI
Praça Agostinho Varão, nº 57.
CEP 64.855-00 – Telefone (86) 3543-1102
CNPJ 06.554.018/0001-11



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA – PI
Praça Agostinho Varão, nº 57.
CEP 64.855-00 – Telefone (86) 3543-1102
CNPJ 06.554.018/0001-11

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de ANTÔNIO ALMEIDA Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e depois examinar minuciosamente a documentação relativa à modalidade CARTA CONVITE, tipo menor preço Global, de nº. 001/2013, datada em 26 de Fevereiro de 2013 às 16:00 h (dezesesseis horas), processada com a finalidade de: **contratação de serviços para conservação da malha rodoviária municipal durante o ano de 2013, Antonio Almeida - PI.**

Dada ciência aos interessados e observados as prescrições legais pertinentes nos termos da discriminação abaixo:

RESOLVE:

Concordar com o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, HOMOLOGAR o resultado da referida CARTA CONVITE nº. 001/2013 para o fim de declarar apto ao contrato com a empresa: **ANTONIO ALMEIDA CONSTRUTORA LTDA – ME – (CNPJ 17.558.355/0001-01)** no valor de **R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais)**.

O qual deverá ser adjudicado à referida aquisição em apreço.

ANTÔNIO ALMEIDA (PI), 30 de Abril de 2013.

João Batista Cavalcante Costa
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA – PI
Praça Agostinho Varão, nº 57.
CEP 64.855-00 – Telefone (86) 3543-1102
CNPJ 06.554.018/0001-11

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito de ANTÔNIO ALMEIDA (PI) através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de ANTÔNIO ALMEIDA Estado do Piauí declara para que possa ser conhecido, pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento e classificação das propostas referente ao processo licitatório, realizado em 26 de Fevereiro de 2013, sob modalidade CARTA CONVITE, ao qual compareceu a empresa e atendeu os requisitos do ato editalício, portanto a que apresentou vantagens para Administração Pública, sendo **ANTONIO ALMEIDA CONSTRUTORA LTDA – ME – (CNPJ 17.558.355/0001-01)** no valor de **R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais)**, considerada satisfeita, que até o momento não se caracterizou nenhum prejuízo ao erário Público, que consta em ata e Laudo de Julgamento, sendo o pagamento forma parcial. Portanto este resultado é o que representa o maior êxito para Administração Pública, conforme critério estabelecido na peça inicial MENOR PREÇO GLOBAL, tudo devidamente comprovado através do processo de licitação, estando, pois, o respectivo procedimento concluso, para submissão ao exercício do controle final por parte do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

No geral, apresentamos o seguinte resultado:

1ª. **ANTONIO ALMEIDA CONSTRUTORA LTDA – ME – (CNPJ 17.558.355/0001-01)** no valor de **R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais)**

ANTÔNIO ALMEIDA (PI), 30 de Abril de 2013

João Batista Cavalcante Costa
Prefeito Municipal

Evertane Barbosa Sandes
Presidente CPL

Marlene da Silva Guimarães
Secretário

Sebastião da Costa Carvalho
Membro

ORDEM PARA SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO DE CARTA CONVITE Nº. 001/2013, que se celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA ESTADO DO PIAUÍ**, situada na Praça Agostinho Varão, 57 - Centro - ANTÔNIO ALMEIDA - PI, inscrita no CNPJ sob Nº. 06.554.018/0001-11, aqui denominada de **CONTRATANTE** e do outro lado, a **ANTONIO ALMEIDA CONSTRUTORA LTDA – ME – (CNPJ 17.558.355/0001-01)**, com sede na Rua João Clímaco de Almeida, s/ nº - Centro - Antonio Almeida - Piauí, denominado de **CONTRATADA**.

I – OBJETIVO:

Pela presente ordem de fornecimento fica a firma **ANTONIO ALMEIDA CONSTRUTORA LTDA – ME – (CNPJ 17.558.355/0001-01)**. Autorizada a executar a obra referente ao objeto de **contratação de serviços para conservação da malha rodoviária municipal durante o ano de 2013, Antonio Almeida - PI.** Conforme Anexo I do Edital de CARTA CONVITE Nº. 004/2013.

II – DO VALOR:

Conforme proposta referendada na CARTA CONVITE de Nº. 004/2013, no Valor de **R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais)**

III - DA FORMA DE PAGAMENTO:

De acordo com as fiscalizações feitas pela Prefeitura Municipal de ANTÔNIO ALMEIDA-PI e parecer do Gabinete do Prefeito, o Poder executivo determinará a ordem de Pagamento.

IV - DO PRAZO:

O prazo de Início da locação do veículo, objeto do contrato Carta Convite sob Nº. 001/2013 a partir da data de assinatura do contrato.

ANTÔNIO ALMEIDA/PI, 30 de Abril de 2013.

João Batista Cavalcante Costa
Prefeito Municipal

CIENTE EM: _____
ANTONIO ALMEIDA CONSTRUTORA LTDA – ME



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA – PI
Praça Agostinho Varão, nº 57.
CEP 64.855-00 – Telefone (86) 3543-1102
CNPJ 06.554.018/0001-11

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: CARTA CONVITE Nº 004/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA – PI.
CONTRATADA: ANTONIO ALMEIDA CONSTRUTORA LTDA – ME – (CNPJ 17.558.355/0001-01)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSERVAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA MUNICIPAL DURANTE O ANO DE 2013. ANTONIO ALMEIDA - PI.
FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. DE ANTÔNIO ALMEIDA.
VALOR: R\$ 79.500,00 (SETENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).
PAGAMENTO: CONFORME EDITAL.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30 DE ABRIL DE 2013
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 30 DE ABRIL DE 2013
DATA DA ASSINATURA: 30 DE ABRIL DE 2013